PORTARIA CJ-UENP Nº 30/2017

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-791/2017 da acadêmica **CLAUDIA MARIA KURITA**, matriculada na **4ª série – Turma B, do curso de Educação Física, no ano acadêmico de 2017, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita término do período de Regime de Exercício Domiciliar, estabelecido pela portaria n.º 24/2017 – CJ/UENP;
CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – O Regime de Exercício Domiciliar da acadêmica **CLAUDIA MARIA KURITA,** estabelecido pela portaria n.º 24/2017 – CJ/UENP, encerrou-se em 12 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 26 de junho de 2017.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus